



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.778, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, para a contratação temporária de Professor de Jiu Jitsu e Professor de Oficinas Pedagógicas, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Promoção Social.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de março de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 3.778, de 8/03/2021 foi publicado na data de 8/03/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.778, DE 8 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

PROFESSOR DE JIU JITSU		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
01	1º	Juliana Cândida da Silva

PROFESSOR DE OFICINAS PEDAGÓGICAS		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
01	1º	José de Lurdes Vizotto
07	2º	Andressa Cristina de Carvalho Freitas
03	3º	Cíntia de Cássia Campos Nogueira
06	4º	Mariane Santos de Morais
04	5º	Bianca Karina Rodrigues